Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa

Categoria: Desenvolvimento Social
Data de Publicação: 15 de junho de 2021

Em 15 de junho é celebrado o Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa, conforme declarado pela Organização das Nações Unidas (ONU) e a Rede Internacional de Prevenção à Violência à Pessoa Idosa no ano 2006. A violência contra o idoso pode ser definida como "um atoúnico, repetido ou a falta de ação apropriada, ocorrendo em qualquer relacionamento em que exista uma expectativa de confiança que cause dano ou sofrimento a uma pessoa idosa". É uma questão social global que afeta a saúde e os direitos humanos de milhões de idosos em todo o mundo e que merece a atenção da comunidade internacional. Os tipos de violência contra as pessoas idosas podem ser: Negligência: O tipo mais comum de violência, quando os responsáveis pelo idoso deixam de oferecer cuidados básicos, como higiene, saúde, medicamentos, proteção contra frio ou calor. Abandono: considerado uma forma extrema de negligência. Acontece quando há ausência ou omissão dos familiares ou responsáveis, governamentais ou institucionais, de prestarem socorro a um idoso que precisa de proteção. Violência física: quando é usada a força para obrigar os idosos a fazerem o que não desejam, ferindo, provocando dor, incapacidade ou até a morte. Há também a sexual, quando a pessoa idosa é incluída em ato sexual por meio de aliciamento, violência física ou ameaças. Violência psicológica ou emocional: considerada a mais sutil das violências, inclui comportamentos que prejudicam a autoestima ou o bem-estar do idoso, entre eles, xingamentos, sustos, constrangimento, destruição de propriedade ou impedimento de que vejam amigos e familiares. Violência financeira ou material: exploração imprópria ou ilegal dos idosos ou o uso não consentido de seus recursos financeiros e patrimoniais. É possível procurar orientação ou denunciar casos nas unidades de Assistência Social do município, Delegacia, Polícia Militar (para situações de risco iminente) e o Disque 100 (Direitos Humanos). O respeito não envelhece. Faça sua parte. Denuncie!